

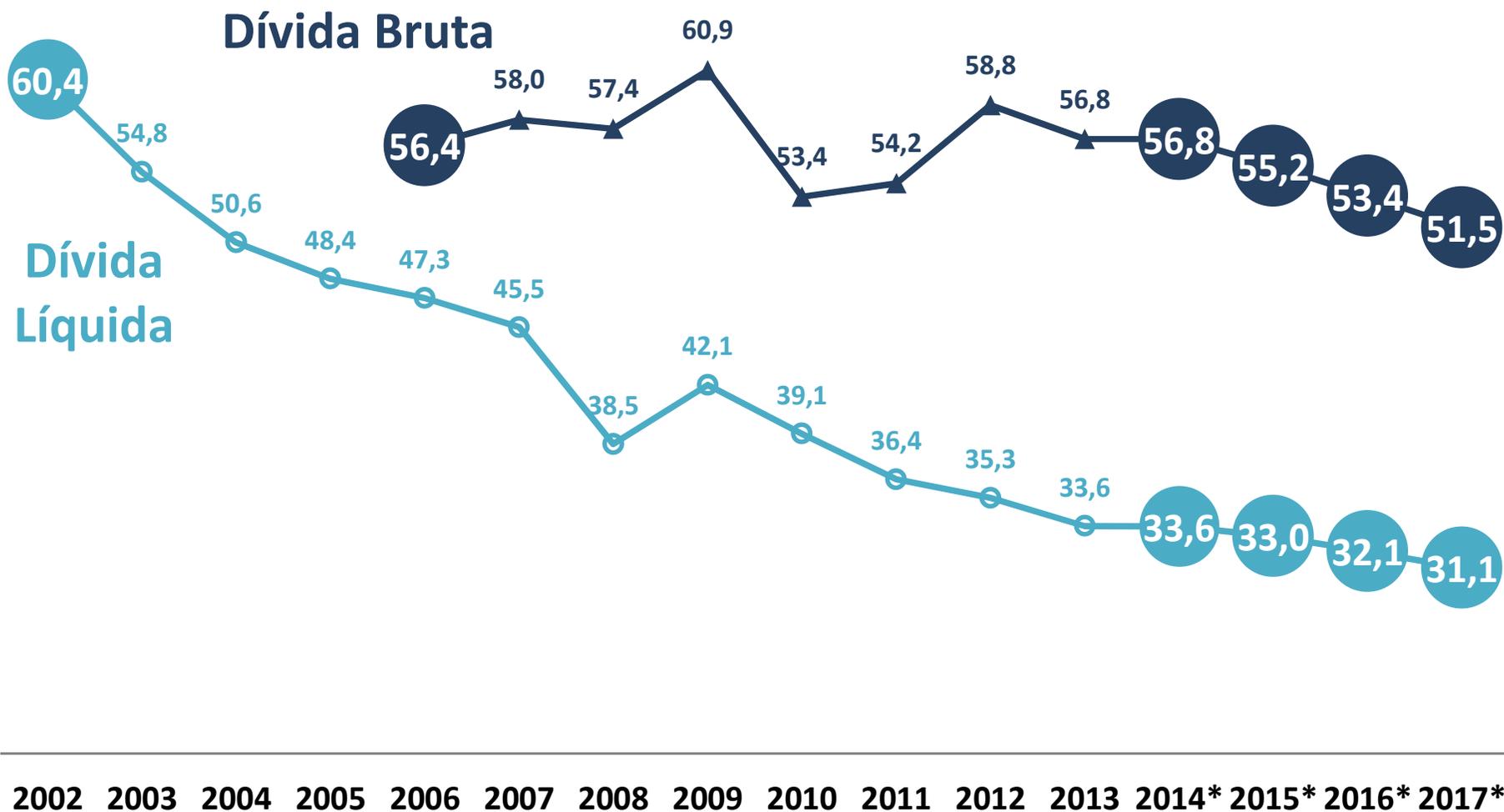
# **Seminário Brasil Novo**

**Discussões para a construção de uma agenda positiva no  
Congresso Nacional**

*Cleber Ubiratan  
Subsecretaria de Planejamento e Estatísticas Fiscais  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Brasília, 29 de abril de 2014*

# Dívida Bruta e Dívida Líquida

em % do PIB



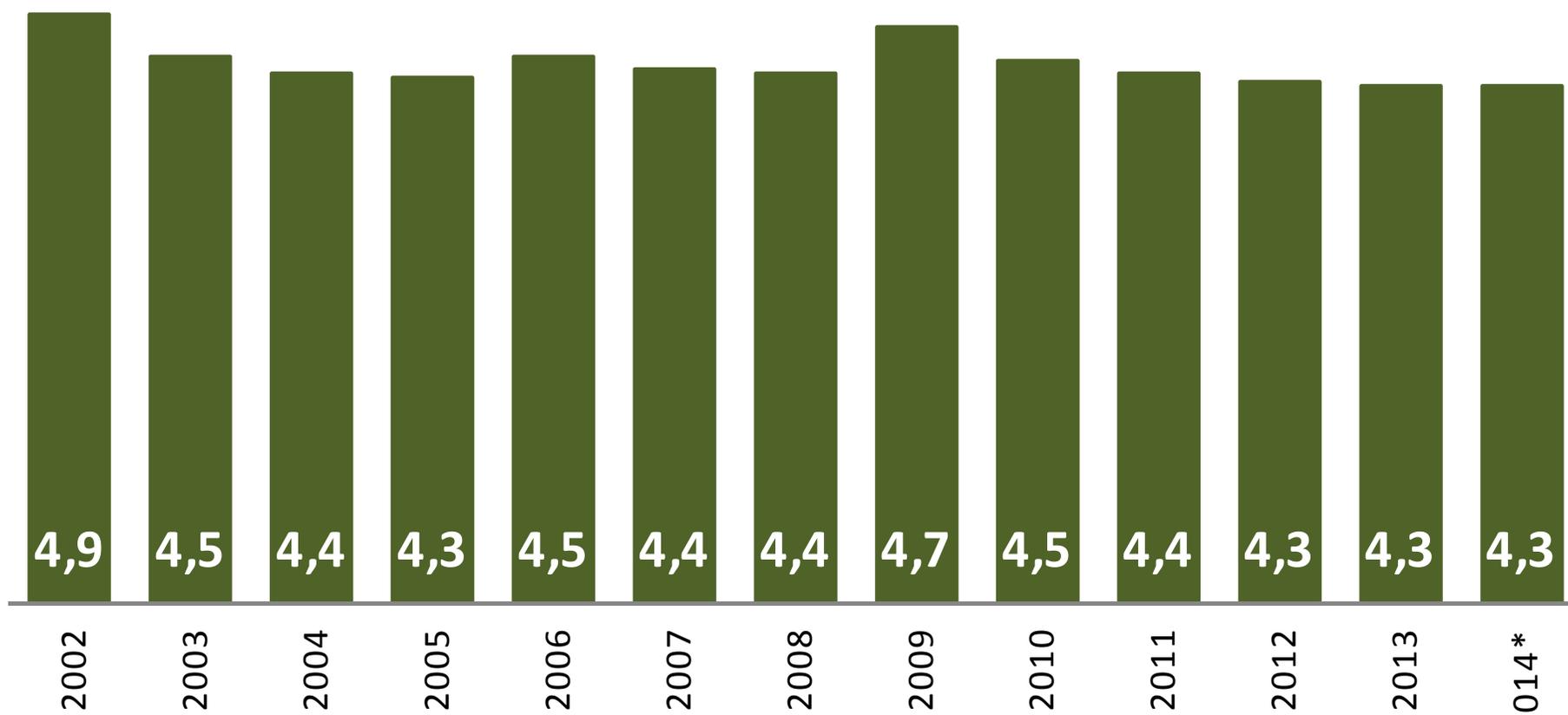
\* Projeção BCB, PLDO 2015

Fonte: BCB

Elaboração: STN/MF

# Pessoal e Encargos Sociais

Governo Central, em % do PIB

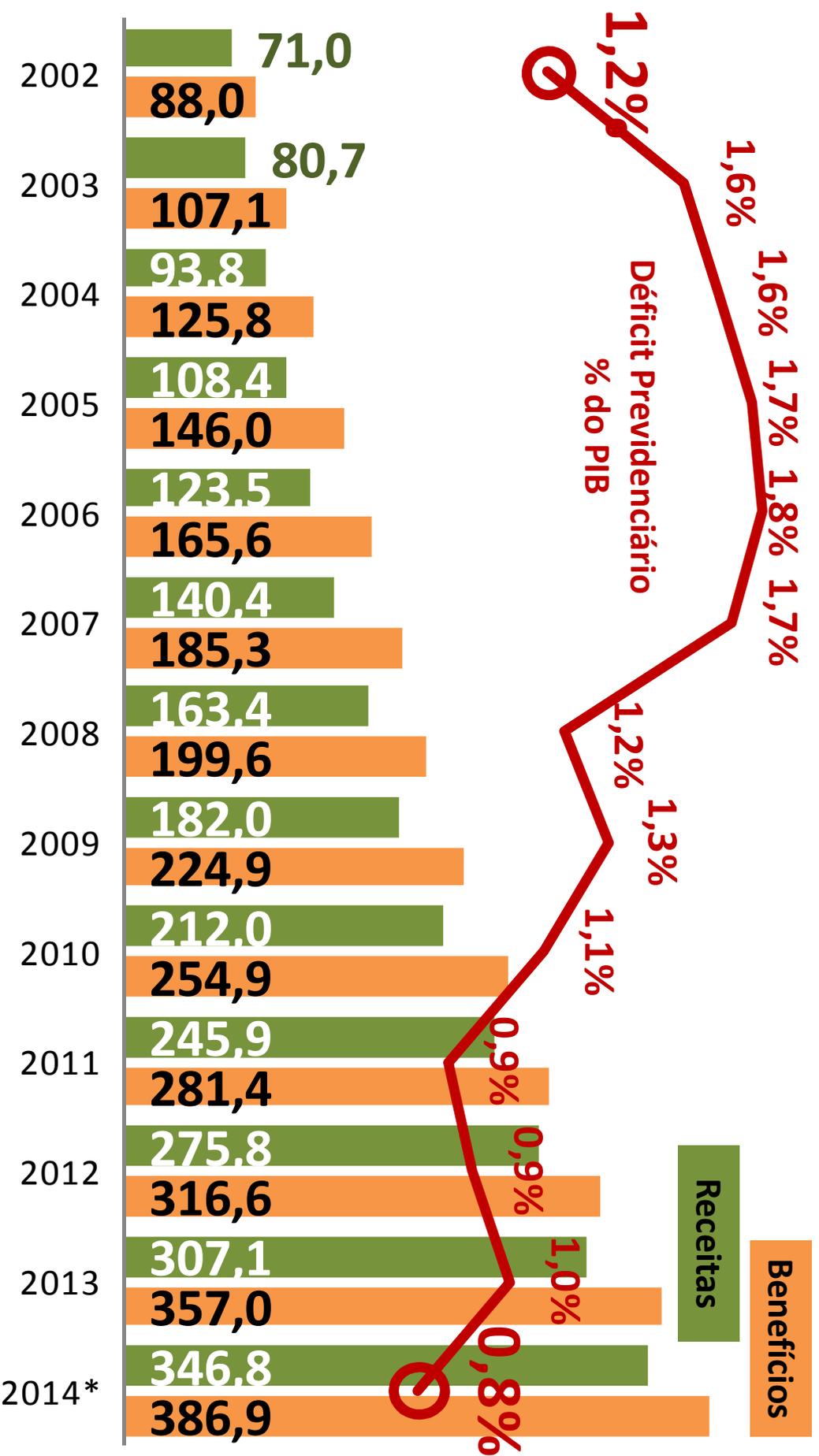


\* Previsão

Fonte: STN / MF  
Elaboração: STN/MF

# Despesas sob controle - Previdência

RGPS

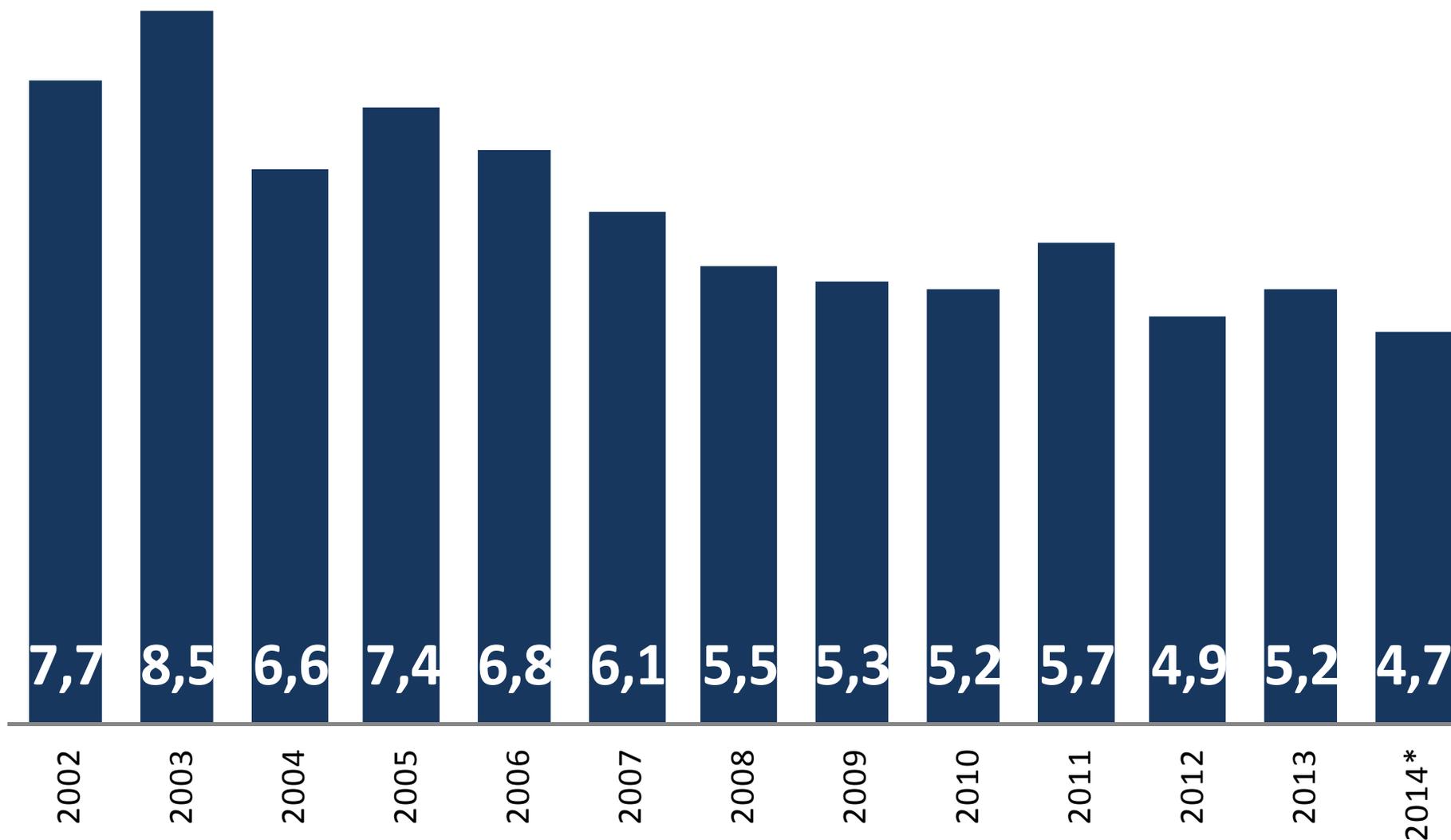


\* Previsão

Fonte: STN/MF

# Juros da dívida pública

Setor Público, em % do PIB



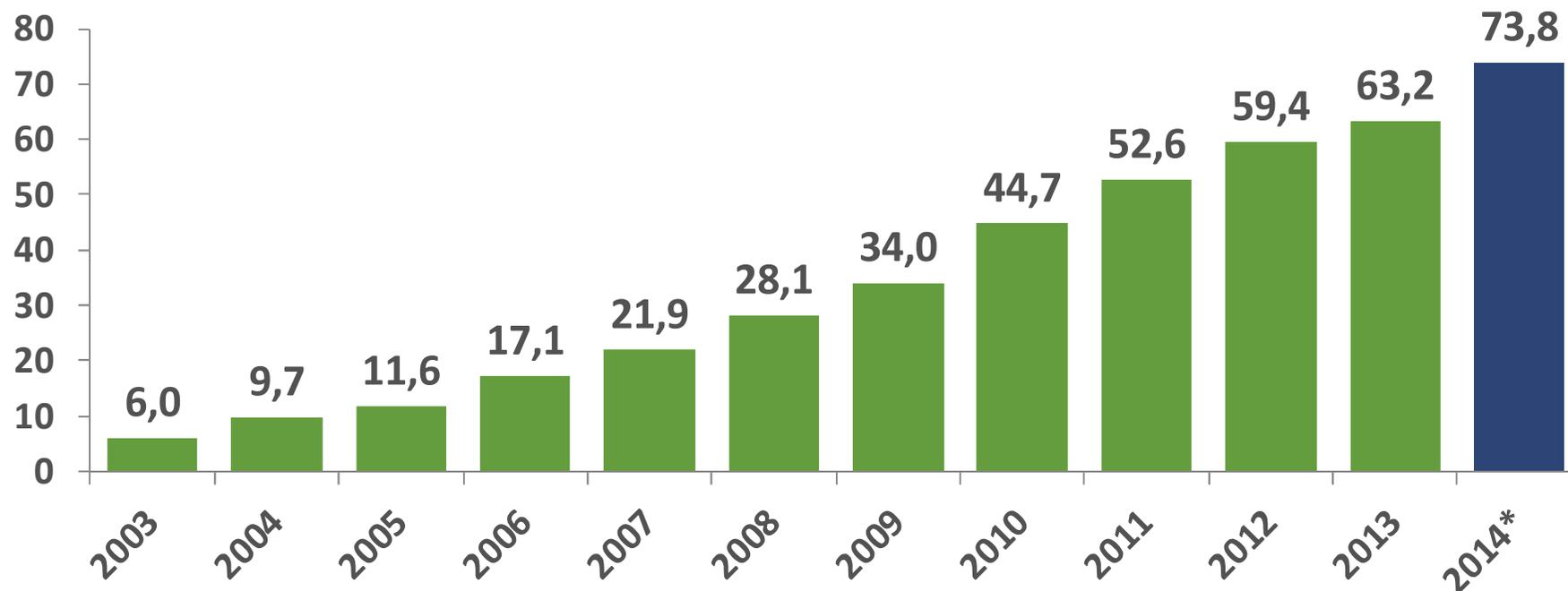
Fonte: BCB

Elaboração: STN/MF

\* Previsão

# Investimento do Governo Central

Valores Pagos, em R\$ bilhões, valores correntes



Fonte: Ministério da Fazenda

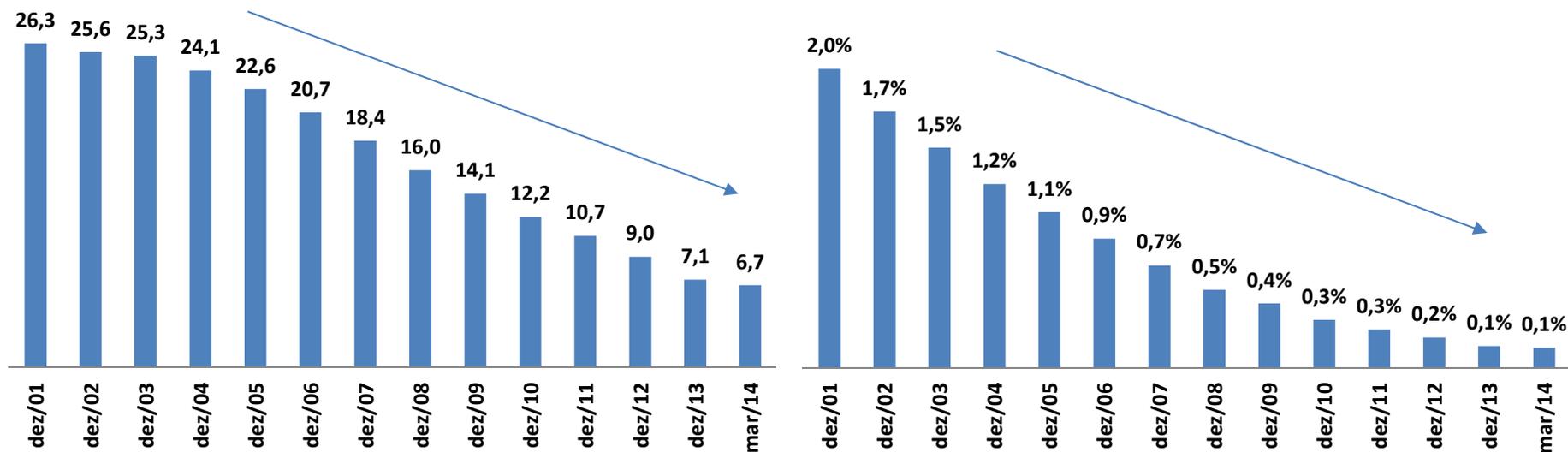
Elaboração: Ministério da Fazenda

6

\* Projeção Ministério da Fazenda.

# Passivos Contingentes em Declínio

Saldo das dívidas de longo prazo da EMGEA – Garantidas pelo Tesouro Nacional  
Em R\$ bilhões e % do PIB



Fonte: EMGEA, BCB Elaboração: STN/MF

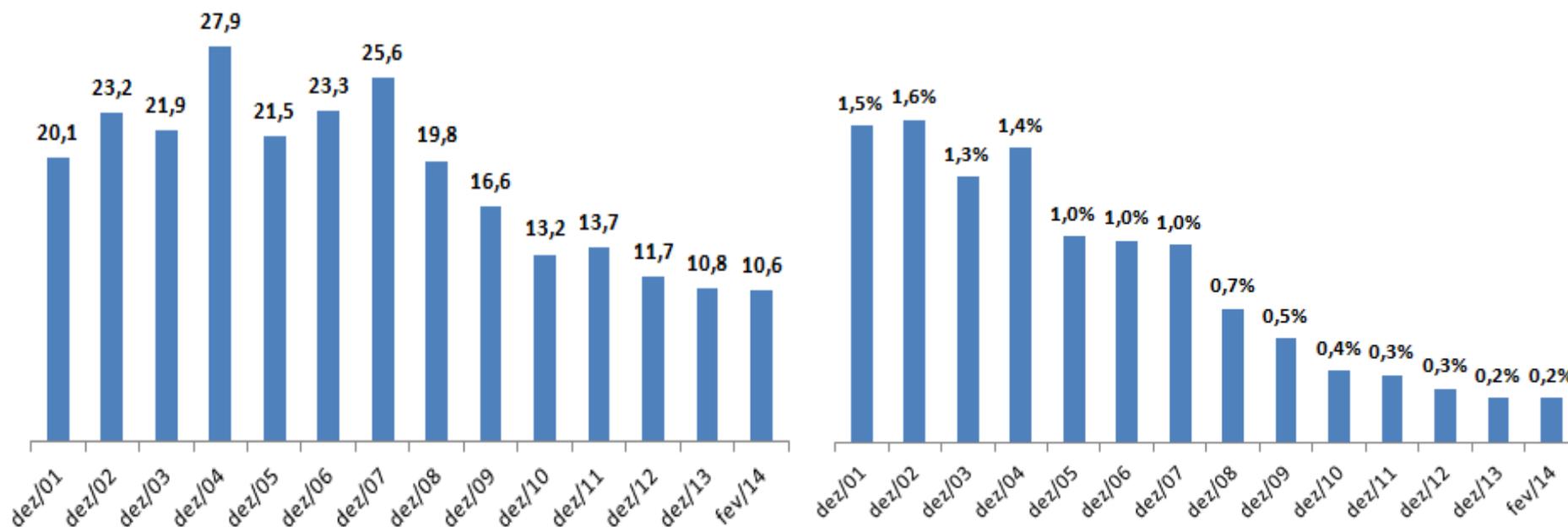
Nota: 2001 a 2013: saldo em dezembro. 2014: saldo em janeiro.

Nota: 2001 a 2013: saldo em dezembro sobre PIB acumulado no ano.

2014: saldo em janeiro sobre PIB acumulado de 12 meses até janeiro.

# Passivos Contingentes em Declínio

Saldo da dívida securitizada total  
Em R\$ bilhões e % do PIB

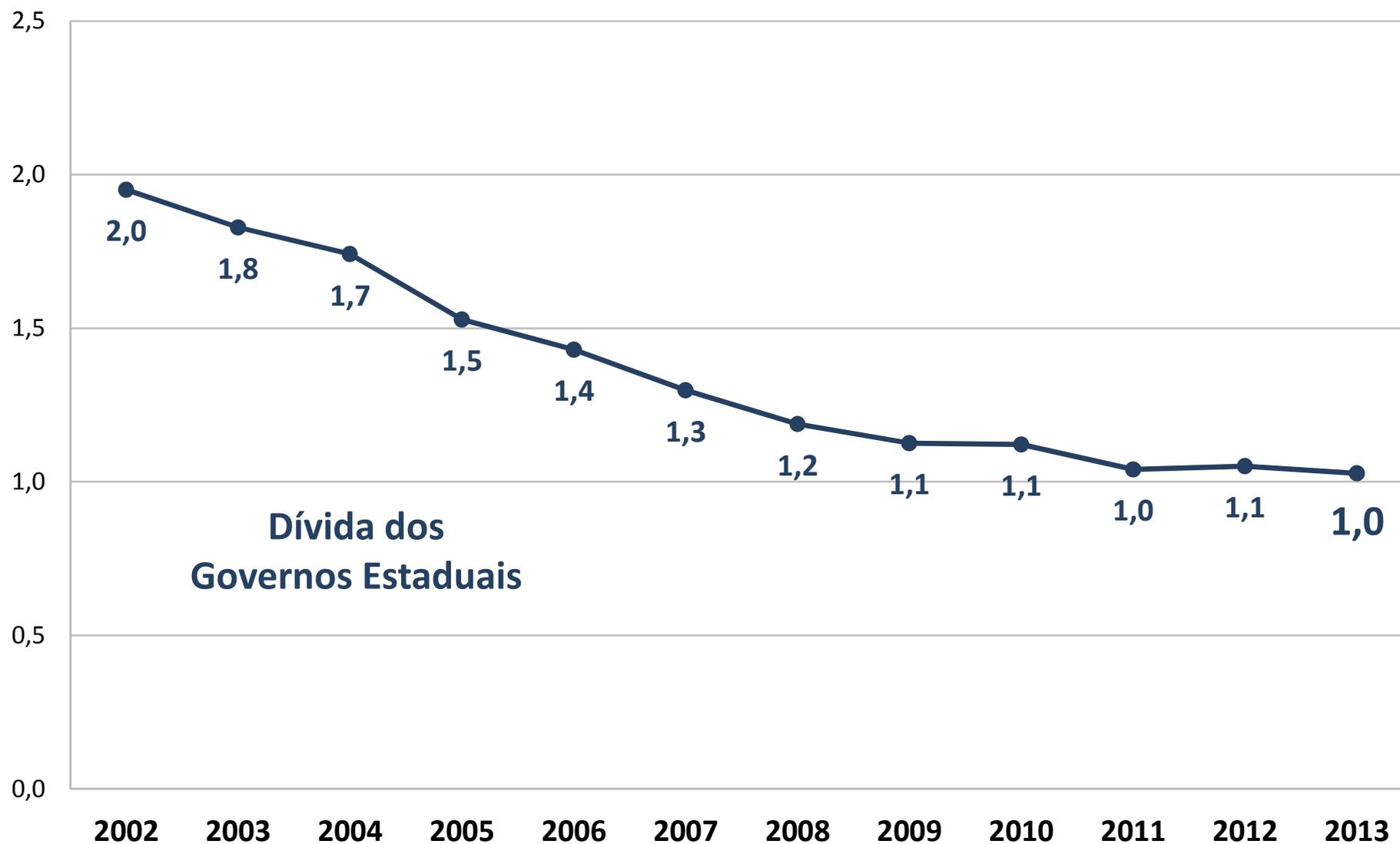


Fonte: BCB Elaboração: STN/MF

Inclui dívidas vencidas e renegociadas (DVR), que correspondem aos débitos de empresas estatais (exceto Petrobras e Eletrobras), assumidos e renegociados pelo Governo Federal mediante securitização, com emissão de títulos registrados na Cetip; dívida agrícola e os títulos da dívida agrária (TDA) em mercado, emitidos pelo Tesouro Nacional nos processos de desapropriação de terras para reforma agrária.

# Dívida Consolidada Líquida - DCL

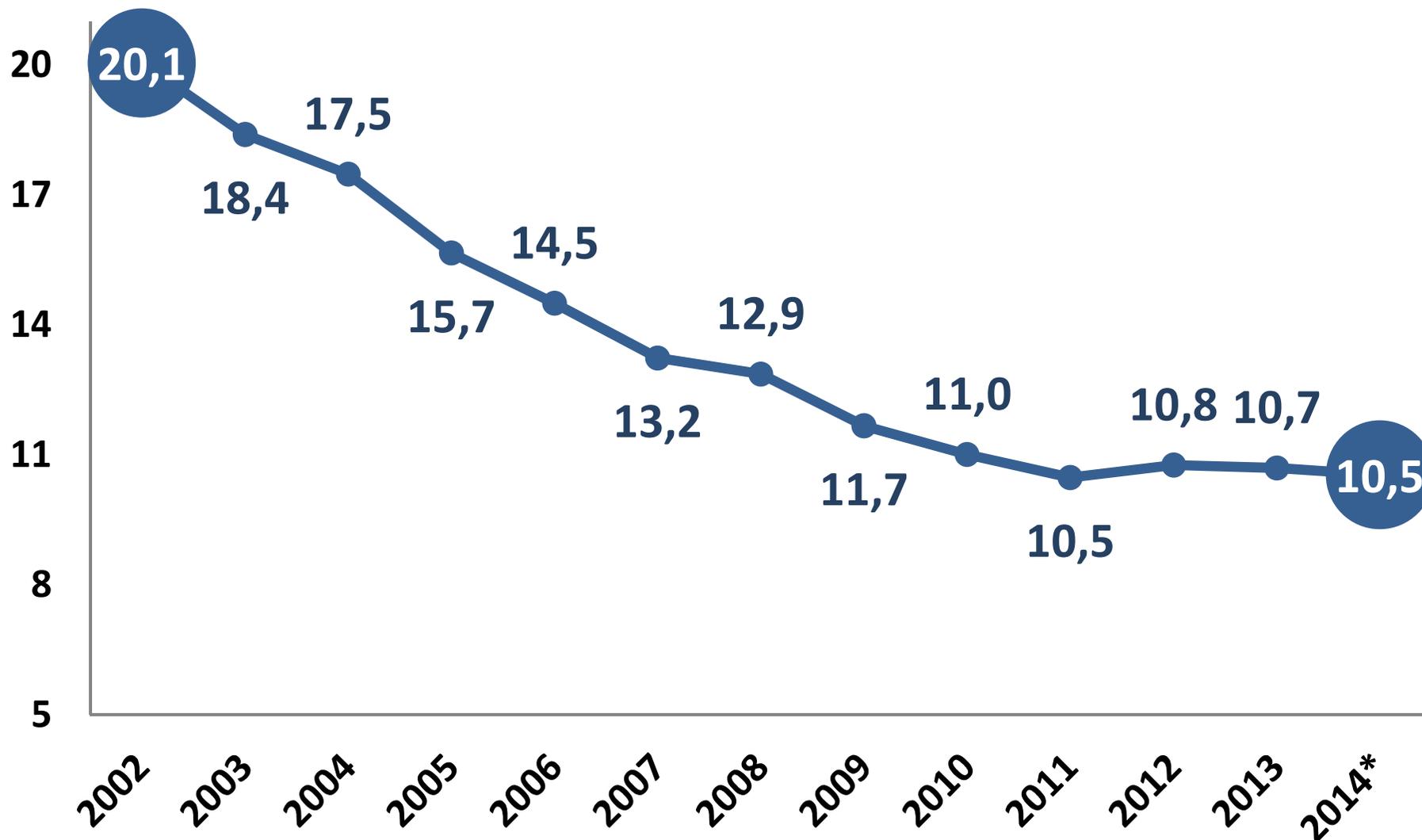
DCL / RCL (Receita Corrente Líquida)



Dívida dos Governos Estaduais

# Dívida Líquida dos Governos Estaduais

em % do PIB



\* Posição de fevereiro

Fonte: BCB

Elaboração: STN/MF

# Meta Superávit Primário 2015

2,50% do PIB, R\$ 143,3 bilhões

PLDO 2015	Meta 2015		
Meta	R\$ bilhões	% PIB	Artigo PLDO2015
<b>Setor Público Consolidado</b>	<b>143,3</b>	<b>2,50</b>	
<i>Governo Central</i>	114,7	2,00	Art. 2º, § 1º
<i>Estado e Municípios</i>	28,7	0,50	Art. 2º, § 4º
<b>Abatimento PAC</b>	<b>28,7</b>	<b>0,50</b>	<b>Art. 2º, § 1º</b>
Meta Mínima	R\$ bilhões	% PIB	
<b>Setor Público Consolidado</b>	<b>114,7</b>	<b>2,00</b>	<b>Art. 2º, caput</b>
<i>Governo Central</i>	86,0	1,50	Art. 2º, § 1º
<i>Estado e Municípios</i>	28,7	0,50	Art. 2º, § 4º

# Meta de Superávit Primário de 2015: R\$ 143,3 bilhões

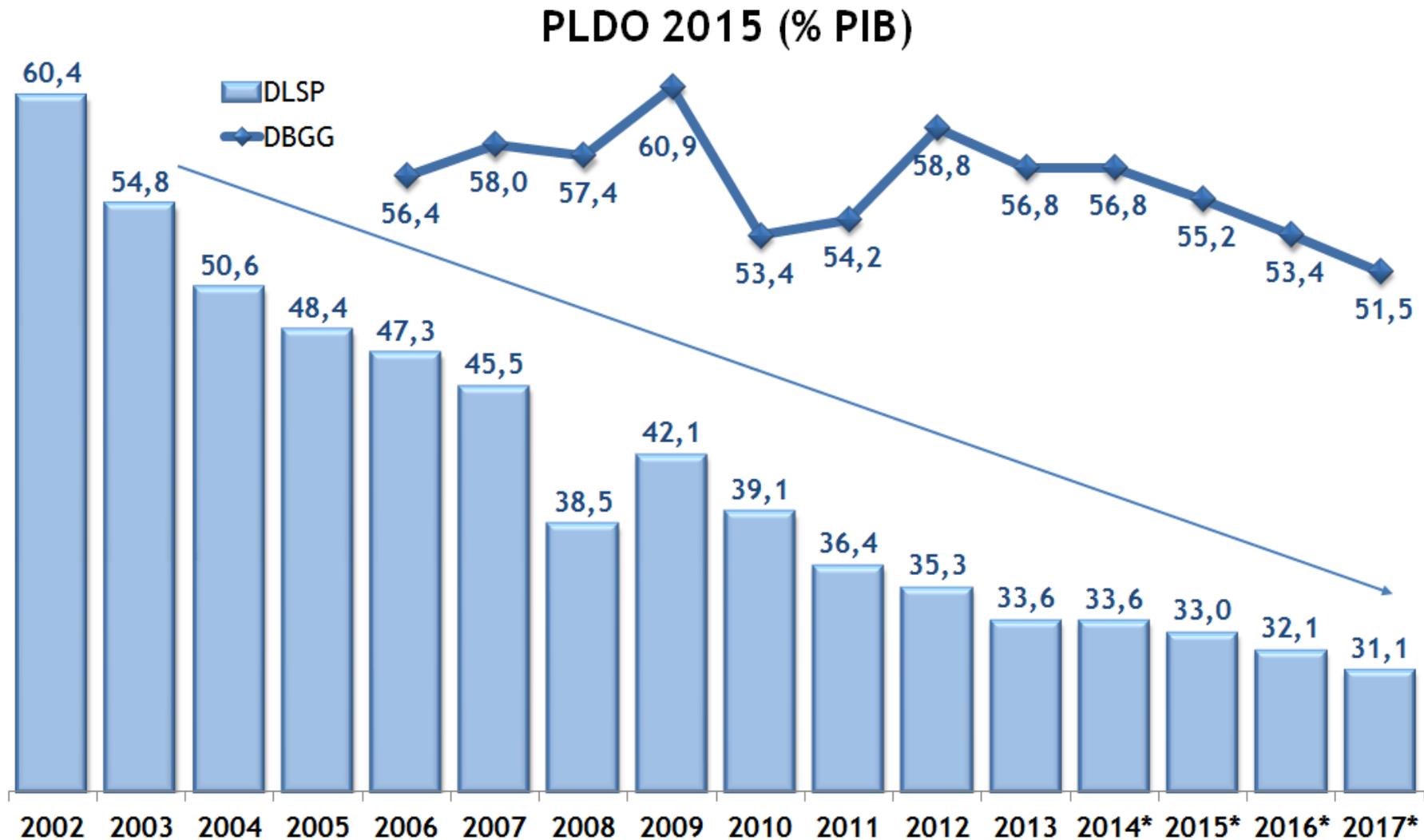
PLDO 2015	Meta 2015		
Meta	R\$ bilhões	% PIB	Artigo PLDO2015
<b>Setor Público Consolidado</b>	<b>143,3</b>	<b>2,50</b>	
<i>Governo Central</i>	114,7	2,00	Art. 2º, § 1º
<i>Estado e Municípios</i>	28,7	0,50	Art. 2º, § 4º
<b>Abatimento PAC</b>	<b>28,7</b>	<b>0,50</b>	<b>Art. 2º, § 1º</b>
Meta Mínima	R\$ bilhões	% PIB	Artigo PLDO2015
<b>Setor Público Consolidado</b>	<b>114,7</b>	<b>2,00</b>	<b>Art. 2º, caput</b>
<i>Governo Central</i>	86,0	1,50	Art. 2º, § 1º
<i>Estado e Municípios</i>	28,7	0,50	Art. 2º, § 4º

- Art. 2º** A elaboração e a aprovação do PLDO 2015, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, no mínimo, de R\$ 114.669.000.000,00, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

**§ 1º** A meta de superávit primário do governo central será de R\$ 114.669.000.000,00 e poderá ser reduzida em até R\$ 28.667.000.000,00 relativos às programações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**§ 4º** A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 28.667.000.000,00 e, para efeitos de cumprimento do estabelecido no **caput**, o Governo Central compensará o eventual valor não atingido por esses entes.
- Art. 3º** Se as reestimativas para a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB superarem a estimativa utilizada para fins de elaboração do Anexo IV.1. - Metas Fiscais Anuais desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a meta de superávit primário prevista no art. 2o.

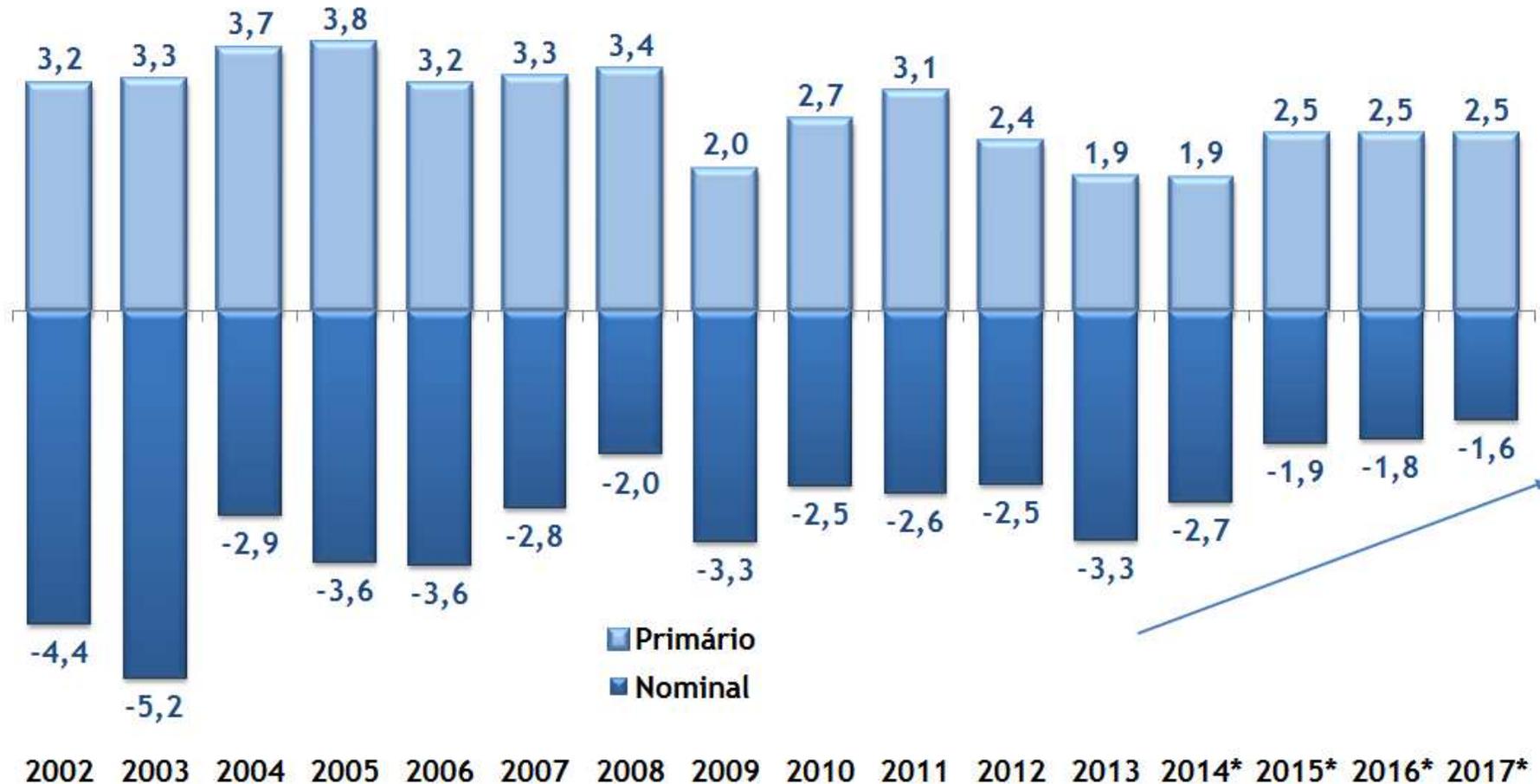
# Trajetória de DLSP e de DBGG



Fonte: BCB;  
\* Projeção BCB

# Resultados Nominal e Primário

Resultado Primário e Resultado Nominal  
PLDO 2015 (% PIB)



Fonte: BCB.

\* Projeção BCB